



EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA ZONA INDUSTRIAL Da RELVINHA (OESTE), Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia _____, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por hasta pública, de um lote de terreno, sito na Zona Industrial da Relvinha (Zona Oeste), concelho de Arganil, propriedade do Município de Arganil.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições gerais, que estão disponíveis para consulta no site do Município de Arganil, www.cm-arganil.pt, publicitados nos Paços do Concelho, e plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>.

O Município de Arganil vai proceder à venda do lote de terreno nº 3, sito a Zona Industrial da Relvinha, com o valor base de licitação de 155.915,40 €. São admitidos apenas lances correspondentes a 2.000€ do valor base.

Logo após o término da praça da Hasta Pública, o(s) arrematante(s) é/são notificado(s) para num prazo de dez dias apresentarem a proposta final de acordo com as condições do procedimento.

As condições de pagamento são as seguintes:

- a quantia correspondente a 100% do preço, será paga no momento de celebração da escritura definitiva de compra e venda.

Praça Simões Dias
Apartado 10 “ 3304-954 Arganil
Tel.: 235 200 150 “ Fax: 235 200 158
geral@cm-arganil.pt

www.cm-arganil.pt



EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

São da responsabilidade dos adjudicatários, as obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, bem como as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.

A praça da Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito na Praça Simões Dias, em Arganil, no dia útil seguinte ao prazo para apresentação das propostas (que são 20 dias a contar da data de publicação do anúncio na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>), iniciando-se pelas 10 horas e 30 minutos.

Arganil, 2 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

Praça Simões Dias
Apartado 10 “ 3304-954 Arganil
Tel.: 235 200 150 “ Fax: 235 200 158
geral@cm-arganil.pt

www.cm-arganil.pt



NOTAS:

Projeto: Polo Industrial Reivirinha Oeste - Lote 3
SARZEDO - ARGANIL
Execução do Arruamento
(Incluindo pavimentos e demais infraestruturas)

DGU
EPP

Des. Nº: 00011FP/E/0202/202
Esp.º: 010
Ebb.º: 05/22
Ano: 2022
Esp.º: 010
Ebb.º: 05/22



CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA

ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

ÍNDICE

1 - Entidade promotora do procedimento	3
2 – Objeto do procedimento	3
3 – Identificação dos lotes de terreno	3
4 – Base de licitação e lanços mínimos	4
5 – Comissão que dirige a praça	4
6 – Propostas	5
7 – Local e hora da Praça	5
8 – Praça	5
9 – Critério de Adjudicação	6
10 – Adjudicação	6
11 – Idoneidade	7
12 – Caução	7
13 – Causas de não adjudicação	7
14 – Condições de Pagamento	8
15 – Obrigações Fiscais e Outros Encargos	9
16 – Responsabilidades dos Adjudicatários	9
17 – Consulta ao processo e esclarecimentos	10
18 – Idioma dos documentos	10



CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA

ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

19 – Casos omissos	11
20 – Publicitação da Hasta Pública	11
21 – Edital/Anúncio	12



CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

1 - Entidade promotora do procedimento

1.1 - O presente procedimento é promovido pelo Município de Arganil, contribuinte fiscal n.º 506 833 232, sito na Praça Simões Dias, apartado 10, 3304-954 Arganil, com o contacto telefónico 235 200 150, e o endereço de correio eletrónico geral@cm-arganil.pt.

2 – Objeto do procedimento

2.1 - Constitui objeto da presente hasta pública, a venda do lote de terreno número 3, sito na Zona Industrial da Relvinha (zona oeste), propriedade do Município de Arganil.

3 – Identificação do lote de terreno

3.1 - O lote de terreno a alienar está inserido no loteamento da Zona Industrial da Relvinha, cuja 5ª alteração foi aprovado em reunião de Câmara Municipal datado de 19/6/2018.

3.2 - Atendendo à 5ª alteração ao loteamento da Zona Industrial da Relvinha, aprovado na reunião da Câmara Municipal de Arganil, realizada no dia 19 de junho de 2018, o lote de terreno nº 3 a alienar destina-se à ampliação da Zona Industrial (para fins industriais), tendo uma área de implantação de 2.500 m², área de construção de 2.500 m², volume de construção 18.750 m³ e área para estacionamento de 1.035 m².

3.3 - No lote de terreno não é permitido dar uso diferente do previsto no número anterior.

3.4 – O lote de terreno está descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil pela descrição nº 4785/20220308 e inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia do Sarzedo pelo nº 1322º.



**CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)**

4 – Base de licitação e lanços mínimos

4.1 - O valor base de licitação, mencionado, foi apurados tendo como referência o valor de 3,00€ por metro quadrado.

N.º Lote 3 - Valor Base de Licitação: 155.915,40 €

4.2 - Apenas são admitidos lanços com intervalos de 2.000€.

5 – Comissão que dirige a praça

5.1 - A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

- ♣ Maria do Carmo Oliveira Neves, Técnica Superior
- ♣ Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira
- ♣ Paula Cristina Oliveira Lopes Duarte, Técnica Superior

Membros suplentes:

- ♣ Teresa Cristina Antunes Pereira, Técnica Superior
- ♣ Luís Pedro Soares Carvalho, Técnico Superior



CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

6 – Propostas

6.1 – As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente através da plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>, sendo necessário que os concorrentes procedam, previamente, ao respetivo registo.

7 – Local e hora da Praça

7.1 – A praça da Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito na Praça Simões Dias, em Arganil, no dia útil seguinte ao prazo para apresentação das propostas (que são 20 dias a contar da data de publicação do anúncio na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>), iniciando-se pelas 10 horas e 30 minutos.

8 – Praça

8.1 – Poderão intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas ou procuradores, habilitados com poderes bastantes para arrematar. Para o efeito, devem os concorrentes e/ou representantes apresentar o cartão de cidadão ou, em alternativa, o bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal. Quem pretenda licitar em nome de terceiro, deverá exibir os documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação.

8.2 - Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos concorrentes ou representantes que se encontrem nessa situação. No entanto, caso arrematem o lote de terreno, a tramitação processual fica condicionada à apresentação de tais documentos, no prazo máximo de 4 dias úteis.



CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

8.3 - A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação, sendo admitidos apenas lanços com intervalos de 2.000€.

8.4 - A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

8.5 - Findo o ato público, o(s) arrematante(s) é/são notificado(s) para num prazo de dez dias apresentarem a proposta final na plataforma eletrónica (<https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>), de acordo com as condições do procedimento.

9 – Critério de Adjudicação

9.1 - A adjudicação será feita à melhor proposta, entendendo-se como tal a licitação de valor mais elevado para aquisição do lote de terreno.

10 – Adjudicação

10.1 - Caso seja apresentada uma única proposta é dispensada a elaboração de relatório preliminar e audiência prévia.

10.2 - A decisão de adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes, acompanhada do relatório final de análise das propostas.

10.3 – O Município de Arganil reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se assim julgar conveniente aos interesses do Município.



CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

11 – Idoneidade

11.1 - O adjudicatário provisório deve comprovar que têm a sua situação tributária e contributiva regularizada.

11.2 - O adjudicatário que, nos termos da lei fiscal, seja considerado não residente em território nacional, devem apresentar, em substituição do documento referido no número 12.1, um documento da administração fiscal portuguesa, no qual se ateste que não têm residência fiscal em território nacional.

11.3 - Os documentos mencionados no número 12.1 e 12.2, devem ser entregues no prazo de prazo de 10 dias, a contar da data da adjudicação. Este prazo pode, a requerimento do interessado e por motivos justificados, ser prorrogado pelo Presidente da Câmara Municipal.

11.4 - Os documentos deverão ser entregues na plataforma eletrónica (<https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>).

12 – Caução

12.1 – Após a adjudicação, o arrematante têm que prestar caução no valor de 10 % do preço global da licitação, que funcionará como sinal, revertendo para o Município em caso de desistência ou não aceitação das condições do procedimento. A caução será devolvida, depois da outorga da escritura de compra e venda.

13 – Causas de não adjudicação

13.1 - Não haverá lugar à adjudicação, quando se verifique a prestação de falsas declarações, a falsificação de documentos ou o fundado indício de conluio entre os proponentes.



CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

13.2 - Quando nenhum proponente haja licitado ou a licitação não for igual ou superior ao valor base de licitação do respetivo imóvel, não haverá lugar à adjudicação.

13.3 – Quando, por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, poderá não haver lugar à adjudicação.

13.4 – Caso não seja prestada a caução prevista no número 12, não haverá lugar à adjudicação.

13.5 - A não comprovação da situação tributária e contributiva regularizada, por motivos imputáveis ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva do imóvel ou a anulação da mesma, caso já tenha sido aprovada pela Câmara Municipal.

13.6 - A não apresentação dos documentos mencionados no número 8.2, dentro do prazo estabelecido, implica a não adjudicação do imóvel ou a anulação da mesma, caso já tenha sido aprovada pela Câmara Municipal.

13.7 - No caso de o imóvel já ter sido adjudicado e se apurar que o adjudicatário prestou falsas declarações ou apresentou documentos falsificados, há lugar à anulação da adjudicação, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

13.8 – Em caso de anulação da adjudicação ou de não adjudicação, nos termos dos números anteriores, por causa imputável ao adjudicatário, o Município de Arganil pode adjudicar o imóvel ao interessado que tenha apresentado a proposta/lanço imediatamente inferior ao valor da arrematação, exceto em caso de conluio.

14 – Condições de Pagamento

14.1 – As condições de pagamento são as seguintes:

a) A quantia correspondente a 100% do preço, será paga no momento de celebração da escritura definitiva de compra e venda a celebrar num prazo máximo de 30 dias após a adjudicação definitiva.



**CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)**

15 – Obrigações Fiscais e Outros Encargos

15.1 - As obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, são da responsabilidade dos adjudicatários.

15.2 - São encargos dos adjudicatários, as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.

16 – Responsabilidades dos Adjudicatários

16.1 - Os adjudicatários ficam obrigados:

a) Celebrar a escritura definitiva de compra e venda a celebrar num prazo máximo de 30 dias após a adjudicação definitiva.

b) Qualquer edificação que vier a ser construído no terreno ora alienado não poderá ter outro fim que não o referido no ponto 3.2;

c) É da responsabilidade do adjudicatário a execução de quaisquer trabalhos de asfaltagem de arruamento dentro do terreno, bem como de arranjos na área envolvente do mesmo não afeta a edificação;

d) O adjudicatário obriga-se, ainda, a manter em plena laboração as suas instalações durante o prazo de cinco anos;

e) Durante o prazo de dez anos, o adjudicatário não poderá alienar o imóvel sem prévia autorização do Município, reservando-se a este o direito de preferência;



CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

f) O adjudicatário fica responsável pela execução do arruamento identificado no Anexo I, incluindo a respetiva pavimentação, bem como pela execução de todas as redes de infraestruturas de suporte ao funcionamento da unidade industrial, nomeadamente rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais, rede elétrica, rede de iluminação pública, rede de gás, rede de telecomunicações e outras, desde o local onde as mesmas se encontram disponíveis até ao lote objeto de alienação.

17 – Consulta ao processo e esclarecimentos

17.1 - As peças do procedimento poderão ser consultadas na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/> até ao prazo para apresentação das propostas (que são 20 dias a contar da data de publicação do anúncio na plataforma eletrónica).

17.2 - Os interessados poderão, igualmente, consultar as peças que integram o procedimento, no site da Câmara Municipal de Arganil em www.cm-arganil.pt e nos Paços do Concelho.

17.3 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos.

17.4 - As informações e esclarecimentos necessários serão prestados na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>.

18 – Idioma dos documentos

18.1 - Os documentos entregues pelos interessados e/ou adjudicatários, devem estar redigidos em língua portuguesa.



**CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)**

19 – Casos Omissos

19.1 - Em tudo o omissos nas presentes Condições Gerais, observar-se-á o disposto nas Leis e Regulamentos aplicáveis.

19.2 – Caso não seja exequível a aplicação do disposto no número 19.1, os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na aplicação das presentes Condições Gerais, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal.

19.3 – Relativamente às questões omissas que surjam na praça da Hasta Pública, a Comissão tomará as decisões mais adequadas e consentâneas com a prossecução do interesse municipal.

20 – Publicitação da Hasta Pública

20.1 - A hasta pública será publicitada na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>; no portal municipal em www.cm-arganil.pt, e no átrio do edifício Paços do Concelho.

20.2 - A minuta do edital e anúncio, consta no anexo.



MINUTA DO EDITAL
HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA
ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (OESTE), Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia _____, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por hasta pública, de um lote de terreno, sito na Zona Industrial da Relvinha (Zona Oeste), concelho de Arganil, propriedade do Município de Arganil.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições gerais, que estão disponíveis para consulta no site do Município de Arganil, www.cm-arganil.pt, publicitados nos Paços do Concelho, e plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>.

O Município de Arganil vai proceder à venda do lote de terreno nº 3, sito a Zona Industrial da Relvinha, com o valor base de licitação de 155.915,40 €. São admitidos apenas lances correspondentes a 2.000€ do valor base.

Logo após o término da praça da Hasta Pública, o(s) arrematante(s) é/são notificado(s) para num prazo de dez dias apresentarem a proposta final de acordo com as condições do procedimento.

As condições de pagamento são as seguintes:

- a quantia correspondente a 100% do preço, será paga no momento de celebração da escritura definitiva de compra e venda.

São da responsabilidade dos adjudicatários, as obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, bem como as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.



EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº 3 DA ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA (ZONA OESTE)

A praça da Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito na Praça Simões Dias, em Arganil, no dia útil seguinte ao prazo para apresentação das propostas (que são 20 dias a contar da data de publicação do anúncio na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>), iniciando-se pelas 10 horas e 30 minutos.

Arganil, ___ de _____ de _____

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

